



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

*Promove a limitação da quantidade de diárias anual aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal de Itapagipe e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica limitada a concessão anual das diárias regulamentada pela Lei Municipal nº 249 de 04 de abril de 2018, a ser concedido aos Vereadores e Servidores, que será de no máximo 30 (trinta) ao ano.

**Parágrafo único.** Desde que fundamentada e justificada a necessidade, o limite de diárias poderá ser prorrogado mediante autorização do Presidente.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 06 de agosto de 2025.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**  
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**  
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**  
Secretário